



LEI N.º 143/2013

de 28 de Outubro de 2013

“Estabelece o Plano Plurianual de Aplicação referente ao quadriênio de 2014 a 2017..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Sebastião Leal aprova e eu sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I

Das Disposições Gerais

Art.1º - Esta Lei dispõe sobre a as alteração inerentes ao Plano Plurianual, para o quadriênio 2014-2017, que estabelece pra o período de conformidade com os dispositivo na Lei Orgânica do Município, as diretrizes e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras decorrentes, para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Constarão dos Orçamentos anuais dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, em parcela por exercício.

Paragrafo Único – Não atingidos no exercício os limites parciais estabelecidos nesta Lei, as parcelas passarão a se constituírem recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos, podendo o mesmo sofrer alterações, desde que submetidas a apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajusta-lo

- I- As circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;
- II- Ao Processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.



Art. 4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- Realizar operações de crédito
- II- Realizar convênios com entidades públicas ou privadas
- III- Contratar.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze

Ângelo Pereira Soares
Prefeito Municipal

TERMO DE SANSÃO

Sanciono a presente lei em todos os seus artigos para que nela produza os seus efeitos jurídicos legais.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.

Ângelo Pereira Soares
Prefeito Municipal

Registrada, Numerada e Publicada em vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze

Rosimar Pereira Alves Veloso
Chefe de Gabinete